



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no âmbito da prefeitura municipal de MONTE ALEGRE - PA, compreendendo acompanhamento jurídico em todas as áreas de direito necessárias ao adequado andamento do serviço público, no âmbito do poder executivo municipal, e, em especial na área de direito público, elaborando estratégias e defesas para todas as demandas judiciais e administrativas perante os tribunais de justiça e tribunais de contas, dos municípios do estado do Pará - TCM, do estado do Pará – TCE, e da união – TCU, para o interesse jurídico-administrativas da prefeitura municipal de monte alegre), assim como a consultoria jurídica presencial na Capital do Estado e na Capital da República, bem como no município de Monte Alegre, Estado do Pará, conforme legislação vigente.

MONTE ALEGRE-PA, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL